

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Carmo do Paranaíba
 ÓRGÃO: Poder Executivo
 Data/hora de geração do relatório: 24/08/16 14:21

Data Base: 31/12/2015
 Periodicidade: Bimestral

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	15.066.500,00	10.047.270,89	(5.019.229,11)
2º	14.939.500,00	10.405.302,39	(4.534.197,61)
3º	15.074.450,00	10.505.268,33	(4.569.181,67)
4º	15.503.900,00	9.744.307,84	(5.759.592,16)
5º	15.682.080,00	11.587.610,57	(4.094.469,43)
6º	15.733.570,00	12.366.240,56	(3.367.329,44)
TOTAL	92.000.000,00	64.656.000,58	(27.343.999,42)

Valores em Reais

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:

O desempenho da Receita até o 6º bimestre foi deficitário em R\$ 27.357.437,49.

A Receita Tributária foi deficitária para o exercício em R\$ 985.509,77, sendo que o ISSQN o principal responsável pelo déficit, devido principalmente a paralisação de grandes obras de engenharia no Município e a crise financeira no Brasil, com a redução dos serviços.

A Receita Patrimonial obteve um superávit anual de R\$ 1.165.616,31 sendo que a Receita de Remuneração de Depósitos contribuiu de forma significativa para o bom desempenho.

As Transferências Intergovernamentais como o FPM e ICMS apresentaram déficit em relação as estimativas anuais de R\$ 3.397764,26 e R\$ 5.172.152,76.

A Receita de Dívida Ativa arrecadada foi de R\$ 722.102,84, representando 62,74% da meta estimada.

O Município adotou as cobranças através do Cartório de Protestos. Foram notificados 576 contribuintes, destes 129 foram protestados totalizando um valor de R\$ 182.100,25; 08 ações foram pagas em cartório no valor de R\$ 8.293,44.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marcos Aurélio Costa Lagares	903.165.766-20	
Contador:	Adriana Rodrigues Moreira	006.529.296-05	74.387/MG
Controle Interno:	Sirlene Fátima de Andrade Brandão	565.707.326-68	